

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano I | Edição 50



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3340 , DE 17 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$770.213,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				770.213,60
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS	
	101	28.843.0010.2022.0000	SENTECAS JUDICIAIS OUTRAS	20.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	103	28.846.0010.2016.0000	CONTRIBUICAO PASEP	80.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	201	23.695.0013.1001.0001	REFORMA DE PONTOS TURISTICOS	160.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 005	CONVENIOS DADE	
02	07	10	MERENDA ESCOLAR	
	286	12.361.0034.2040.0000	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	306.128,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 285	PNAE FUNDAMENTAL	
	291	12.365.0034.2040.0000	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	204.085,44
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		212 283	PNAE CRECHE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS

DECRETO Nº 3340 , DE 17 DE JUNHO DE 2020

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS			
97	28.843.0010.2018.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	-100.000,00	
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
172	15.451.0013.1006.0000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	-160.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 008	SEC. PLANEJAMENTO		
02 07 10	MERENDA ESCOLAR			
285	12.361.0034.2040.0000	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	-306.128,16	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 282	QESE FUNDAMENTAL		
290	12.365.0034.2040.0000	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	-126.532,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 280	QESE CRECHE		
292	12.365.0034.2040.0000	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	-77.552,47	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	213 281	QESE PRE ESCOLA		

Anulação (-)**-770.213,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 17 de junho de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL